

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPEC

<b>LOCAL</b>	Gabinete de Gestão e Informações (GGI) – Palácio Iguazu
<b>DATA</b>	20 de julho de 2022
<b>HORÁRIO</b>	10:00 – 11:00
<b>PARTICIPANTES</b>	
Louise da Costa e Silva Garnica (SEPL)	Nestor Bragagnolo (SEPL)
Renê de Oliveira Garcia Junior (SEFA)	Tobias de Freitas Prando (SEPL)
Raul Clei Coccaro Siqueira (CGE)	Fabricio Miyagima (SEPL)
Luciano Borges dos Santos (Casa Civil)	Elaine Cristina Moreira Somensi (SEPL)
	Luiz Fernando Neto de Castro (CGE)
<b>PAUTA</b>	
1. Abertura	
2. Operações de Crédito Contratadas	
3. Operações de Crédito em Contratação	
4. Espaço Fiscal	
5. Operações de Crédito em Análise - COPEC	
6. Deliberações	
7. Encaminhamentos	

### 1. ABERTURA

A Presidente da Comissão de coordenação e controle das operações de crédito e concessão de garantias (COPEC), Louise da Costa e Silva Garnica, abriu a 5ª Reunião Ordinária dando boas-vindas aos membros e participantes.

O Sr. Tobias de Freitas Prando, Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho (GTEC/COPEC), apresentou os novos membros da COPEC e realizou uma breve explanação sobre a constituição e competências da Comissão.

### 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Atualmente, o Estado do Paraná possui 8 (oito) operações de crédito em execução, com ingresso de recursos ainda pendente, e que totalizam o montante previsto de R\$ 2.310.410.576,10 (dois bilhões, trezentos e dez milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), a serem desembolsados nos próximos anos.

#### 2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE SOLICITARAM ADITIVOS EM SEUS CONTRATOS

- **PARANÁ SEGURO (SESP – BID)** – Assinado a 2ª Alteração no Contrato de Empréstimo No 3137/OC-BR de extensão de prazo, para desembolso até 31 de dezembro de 2023.
- **FAMÍLIA PARANAENSE (SEJUF – BID)** – Assinado a 5ª Alteração no Contrato de Empréstimo 3129/OC-BR de extensão de prazo, para desembolso até 31 de dezembro de 2023.
- **BID V (SEIL-DER)** – Aprovado pelo GTEC/COFIEX<sup>1</sup>, o pleito de extensão contratual, alteração técnica e remanejamento de recursos. Segue para encaminhamento e assinatura das partes envolvidas.

<sup>1</sup> Recomendação Nº 0013, de 30 de junho de 2022. 323ª Reunião do Grupo Técnico da COFIEX – GTEC

- **AVANÇA PARANÁ (SEPL – CAIXA/BB)** – Aprovado o segundo termo aditivo pelo Ministério da Economia. Segue para encaminhamentos e assinatura das partes envolvidas.

## 2.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO RECÉM CONTRATADAS

Desde a última reunião da COPEC, realizada em 16 dezembro de 2022, foram contratadas duas novas operações de crédito:

- **FORTALECIMENTO DA CGE (CGE – BNDES)** – R\$ 46.308.908,25 (Valor Financiado) + R\$ 5.145.434,25 (Valor Contrapartida). Contrato assinado em 17 de dezembro de 2021 e com encerramento previsto para 22 de dezembro de 2024.
- **DUPLICAÇÃO PR-317 (DER – BNDES)** – R\$ 209.700.000,00 (Valor Financiado) + R\$ 20.300.000,00 (valor Contrapartida). Contrato assinado em 24 de maio de 2022, com previsão de execução máxima do projeto até 28 de junho de 2025. A obra já está contratada e em execução.

## 3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATAÇÃO

- **EDUCAÇÃO PARA O FUTURO (SEED- BID)** – US\$ 90.560.000,00 - R\$ 505.370.080,00<sup>2</sup> (Valor do Financiamento) + US\$ 22.342.520,00 – R\$126.342.520,00 (Valor da Contrapartida). Aprovado pela COPEC e COFIEIX, com Lei Autorizativa e Minutas contratuais Negociadas junto à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais - SAIN e BID. Em maio recebeu manifestação favorável pela STN e atualmente está sob análise pela PGFN;
- **PARANÁ EFICIENTE (SEPL- BIRD)** – US\$ 130.000.000,00 - R\$ 725.465.000,00 (valor do Financiamento) – Sem contrapartida: Aprovado pela COPEC e COFIEIX, com Lei Autorizativa e Minutas contratuais Negociadas junto à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais - SAIN e Banco Mundial. O Pedido de Verificação de limites e Condições (PVL) foi protocolado em 08 de abril de 2022 e desde então, já retornou inúmeras vezes para correções e complementações

Ambos projetos precisam ser aprovados no Senado Federal até o dia 02 de setembro de 2022, para que possam ser assinados ainda no exercício 2022, devido às restrições do ano eleitoral<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> "Os valores em moeda estrangeira consumirão Espaço Fiscal, convertidos para Real com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central relativa ao último dia útil do exercício anterior ao do consumo." §3º, ART. 3º, da Portaria STN Nº 535, de 9 de outubro de 2020. Taxa de câmbio 31/12/21 – R\$ 5,5805

<sup>3</sup> Resolução Nº 43, de 2001 do Senado Federal.

"Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o caput deste artigo:

I – (...)

II - As operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado Federal, no âmbito desta Resolução, até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo; (Incluído pela Resolução nº 40, de 2006)

#### 4. ESPAÇO FISCAL

O espaço fiscal do Estado do Paraná, no início do exercício de 2022, era de R\$ 2.422.795.665,95 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

As duas operações de crédito *Paraná Eficiente (SEPL- BIRD)* e *Duplicação da PR-317 (DER – BNDES)*, protocoladas no exercício de 2022, consumiram R\$ 935.165.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) do espaço fiscal, resultando em um saldo remanescente de R\$ 1.487.630.665,95 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)<sup>4</sup>.

#### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM ANÁLISE

As operações de crédito a serem analisadas e deliberadas pela COPEC, somam o montante de R\$ 3.099.218.610,00:

- **PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR - BID)** – US\$ 50.000.000,00 – R\$ 279.025.000,00 (valor do financiamento) + US\$ 5.000.000,00 – R\$ 27.902.500,00 (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Carta Consulta aprovada pelo GTEC/COPEC.
- **PIM-COMEC (COMEC - CHAMAMENTO PÚBLICO)** - R\$ 610.000.000,00 (valor do financiamento): Operação de Crédito Interno. Carta Consulta aprovada pelo GTEC/COPEC.
- **PIR-DER (SEIL/DER - CHAMAMENTO PÚBLICO)** - R\$ 775.000.000,00 (valor do financiamento): Operação de Crédito Interno. Carta Consulta aprovada pelo GTEC/COPEC.
- **ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO (SEAB - CHAMAMENTO PÚBLICO)** - R\$ 100.000.000,00 (valor do financiamento): Operação de Crédito Interno. Carta Consulta aprovada pelo GTEC/COPEC.
- **MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP)** - R\$ 219.093.610,00 (valor do financiamento): Operação de Crédito Interno. Carta Consulta protocolada no SIGMA-PP<sup>5</sup>, aguardando autorização para análise do GTEC.
- **BID VI (SEIL- BID)** - US\$ 200.000.000,00 - R\$ 1.116.100.000,00 (valor financiamento) + US\$ 60.600.000,00 – R\$ 338.659.830,00 (valor contrapartida) – Operação de Crédito Externo. Carta Consulta iniciada no SIGMA-PP, sob revisão do proponente.

Há, ainda, a operação de crédito abaixo descrita, já aprovada pela COPEC e pela COFIEX:

- **PROGRAMA DE HABITAÇÃO (COHAPAR - BID)** – US\$ 150.000.000,00 – R\$ 837.075.000,00 (valor financiamento) + US\$ 37.500.000,00 – R\$ 209.268.750,00 (valor contrapartida) – Operação de Crédito Externo, com COPEC e COFIEX aprovadas.

<sup>4</sup> Art. 3º Os valores dos pleitos de operações de crédito consumirão Espaço Fiscal no momento do protocolo, do desarquivamento ou da solicitação de aumento de valor, na Secretaria do Tesouro Nacional, do Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) Portaria STN Nº 535, de 9 de outubro de 2020

<sup>5</sup> SIGMA.PP - O Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos (SIGMA.PP) é a principal ferramenta de gestão dos projetos de financiamentos e operações de crédito do Estado do Paraná. É através desta ferramenta que a instituição proponente estadual cadastra a Carta Consulta a ser analisada previamente pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTEC) e deliberação posterior pela Comissão, autorizando assim, o início dos trâmites necessários para a contratação da operação de crédito ou concessão de garantia.

Atualmente o proponente está preparando o projeto junto a equipe técnica do BID para aprovação junto a Diretoria da instituição financeira.

Tem-se, então, que a soma de tais operações ultrapassa, em R\$ 2.448.662.944,05 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), do espaço fiscal remanescente disponível para o Estado. Assim, há necessidade de análise das novas operações, conjugada com a reanálise da operação já aprovada pela COPEC e ainda pendente de contratação.

## 6. DELIBERAÇÕES

- **COMEC-PIM (COMEC - CHAMAMENTO PÚBLICO), DER-PIR (SEIL/DER - CHAMAMENTO PÚBLICO) e ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO (SEAB - CHAMAMENTO PÚBLICO):** As cartas consulta das operações de crédito foram **PRIORIZADAS** e **APROVADAS** pelos membros da COPEC, considerando as adequações constantes nos pareceres do GTEC, podendo ser dado prosseguimento aos tramites necessários para obtenção da Lei Autorizativa e realização de Chamamento Público, através dos parâmetros determinados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e de modo a consumir integralmente o espaço fiscal vigente.
- **PROGRAMA DE HABITAÇÃO (COHAPAR - BID):** O protocolo do Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) deverá aguardar a revisão e disponibilidade de espaço fiscal do exercício 2023-2024.
- **PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR – BID):** Considerando a indisponibilidade de espaço fiscal para o exercício vigente e o art. 13<sup>6</sup>, do Regimento Interno da COPEC, a carta consulta deverá ser restituída ao proponente e aguardar disponibilidade de espaço fiscal em 2023, para ser protocolada e analisada pelo GTEC/COPEC;
- **MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP – BNDES):** A carta consulta da operação de crédito referente ao projeto deverá retornar ao executor para manifestação quanto a manutenção do interesse, tendo em vista a alteração do chefe da pasta. Considerando a indisponibilidade de espaço fiscal para o exercício vigente e o art. 13, do Regimento Interno da COPEC, a carta consulta deverá aguardar disponibilidade de espaço fiscal em 2023, para ser protocolada e analisada pelo GTEC/COPEC;
- **BID VI (SEIL-BID):** Considerando a indisponibilidade de espaço fiscal para o exercício vigente e o art. 13, do Regimento Interno da COPEC, a carta consulta deverá ser restituída ao proponente e aguardar disponibilidade de espaço fiscal em 2023, para ser protocolada e analisada pelo GTEC/COPEC;

## 7. ENCAMINHAMENTOS

- Após assinada pelos membros da COPEC, a ata deverá ser enviada aos proponentes para ciência e providências.

Fim do Documento

<sup>6</sup> "Art. 13. Os requerimentos cujo valor ultrapasse o limite do Espaço Fiscal do Estado, considerando inclusive àquelas operações de crédito previamente autorizadas pela COPEC, porém ainda não efetivadas, não serão analisados." Resolução SEPL 028, de 30 de julho de 2020. Regimento Interno COPEC



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_COPEC\_20\_07\_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Borges dos Santos** em 26/07/2022 15:39, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 28/07/2022 11:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica** em 26/07/2022 11:42, **Raul Clei Cocco Siqueira** em 27/07/2022 16:04.

Inserido ao protocolo **19.165.706-3** por: **Fabricio Miyagima** em: 26/07/2022 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4d258a0a24759a67d7522545a2afd69**.